



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2025

Nos termos do art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação emergencial das empresas **UTZIG AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.372.910/0001-86, Rua Marechal Floriano, nº 2182, centro, município de Santo Cristo/RS, vencedora dos itens 1, 2, 4, 6, 7, 9, 12 e 14, no valor total de R\$ 1.981,00 (mil novecentos e oitenta e um reais), **GUERINO WERNER PECAS**, inscrita no CNPJ nº 07.467.460/0001-73, Rua Leopoldo Ost, nº 31, centro, município de Santo Cristo/RS, vencedora dos itens 3, 5, 8, 10 e 13, no valor total de R\$ 1.094,00 (mil e noventa e quatro reais) e **R. BIRK & R. C. ROCKENBACH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.974.821/0001-03, Rua Dom Pedro II, nº 1545, município de Santo Cristo/RS, vencedora do item 11, no valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) para a MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO RENAULT OROCH, PLACA IZT8I36, ANO 2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO, CONFORME DECRETO Nº 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Santo Cristo/RS, 14 de abril de 2025.

Charles Thiele
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO